

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2021

Competição de Saltos Nacional B

Local: **Quinta da Granja - Felgueiras**

Data: **17 e 18 de Julho de 2021**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 09 / 06 /2021, **23/06/21** , **atualizado a 12/07/21**

Assinatura

Departamento Técnico

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2021



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO - **CSN B da QUINTA da GRANJA - FELGUEIRAS**

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATAS: **17 E 18 de Julho de 2021**

LOCAL: **Centro Hípico da Quinta da Granja - Felgueiras**

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja

Várzea 4610 Felgueiras

Telefone: 963 053 665 Email: csngranja@gmail.com

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja

Morada: Várzea 4610 Felgueiras

Telefone: 963 053 665 E-mail: csngranja@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Ricardo Carvalho

Secretaria da Competição: Cristina Carvalho

Gabinete de Imprensa: Cristina Carvalho

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Ricardo Carvalho

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja

Telefone: 963 053 665 E-mail: csngranja@gmail.com

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Catarina Barnstorf (FEP N3 4063)

Vogais: João Miguel Palla (FEP N3 915)

Luisa Espadanal (FEP N2 892)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Cristina Larangeiro (FEP 3*/L3 937)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: **Tito Caldeira (FEP N2 22626)**

Comissário: **Tiago Lima Brito (FEP N1 1434)**

Starter : Diogo Carvalho

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Filipe Azevedo / Genetic Pro Horse

Telefone: 916 319 018

Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

Informamos todos os participantes que tem obrigatoriamente de entregar os PASSAPORTES e/ou LIVRO DE IDENTIDADE, para controlo sanitário.

À chegada será feito um controlo de temperatura aos cavalos e registada pelo nosso veterinário.

A não apresentação dos documentos de identidade dos cavalos pelos seus cavaleiros implica a não participação na competição.

Caso algum cavalo no decorrer da competição apresente alguma sintomatologia, o seu responsável deverá informar de imediato o Veterinário de serviço e a C. O e retirar o cavalo das instalações.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Paulo Vieira

Telefone:

Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Cronometrista: Pedro Leal

Cronómetro: Disparo automatico TdC 8001 – ALGE

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Cristina Carvalho

Telefone: 963 053 665

E-mail: csnggranja@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: **"outdoor"**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 m x 40 m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100 m x 15 m

Piso: Areia e borracha

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3

Condições: de 16 a 18 de Julho de 2021

Preço: 24 fixas a 45€ / cavalo / competição

Restantes 50€ / cavalo / competição

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%)



IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP
 Fecho : Às **12h00 da véspera do primeiro dia de provas**

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor das inscrições por prova (sem boxe incluída):

Provas de Iniciados	Valor: 20.00 €
Provas de 1.00m	Valor: 20.00 €
Cavalos de 4 Anos	Valor: 25.00 €
Cavalos de 5 Anos	Valor: 30.00 €
Cavalos de 6 Anos	Valor: 35.00 €
Provas de 1.10m	Valor: 20.00 €
Provas de 1.20m	Valor: 25.00 €
Prova de 1.30m	Valor: 37.50 €
Prova de 1.35m (Grande Prémio)	Valor: 60.00 €

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%)

Limite de cavalos:

Na competição: 150
Por prova: 3
Por cavaleiro: 6 (com excepção dos cavalos novos)

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 254 do RNSO:

“Os cavalos participantes no Grande Prémio só podem participar, nesse dia, nessa prova. Todos os conjuntos, que por qualquer motivo, não tenham terminado uma das provas do dia anterior, podem disputar uma prova no mesmo dia do Grande Prémio. Tendo terminado essa prova, estão autorizados a participar no Grande Prémio.”

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Dotação por Concurso: TOTAL 4.150 €

Por prova:

Prova de 1.10 m	total 400 €
Prova de 1.20 m	total 500 €
Prova de 1.30 m	total 750 €
Prova de 1.35 m (Grande Prémio)	total 1.600 €

Outros prémios: Laços até ao 5º lugar. Brindes para provas 0.50m, 0.80m e 1.00m.

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos – 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte:

1º - 30% **2º** - 25% **3º** - 20% **4º** - 15% **5º** - 10%

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Os valores apresentados incluem IVA, de acordo com a regulamentação fiscal portuguesa em vigor, os valores dos prémios desportivos estão sujeitos a uma retenção de acordo com as seguintes normas:

Cavaleiros Residentes (Riders with portuguese fiscal ID)

1. Com recibo verde (sujeitos passivos individuais)
É efectuada uma retenção na fonte em sede de IRS no montante de 25% dos valores pagos ou colocados à disposição. Não é efectuada a retenção na fonte em sede de IRS aos cavaleiros cujo rendimento bruto anual não ultrapasse os 10.000 euros, dos valores pagos ou colocados à disposição.
2. Com Factura (Sujeitos Passivos Colectivos)
Não é efectuada a retenção na fonte em sede de IRS. A Organização liquidará o IVA legalmente aplicável cabendo ao Sujeito Passivo considerar esse valor liquidado na sua declaração de IVA.

A Organização retém os prémios no período de 30 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, factura/recibos. Após este prazo, o valor não será liquidado.

2021

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Ao abrigo das restrições sanitárias não haverá cerimónia de cumprimentos nem distribuição de prémios

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

7. PROTEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA DA DGS

1º Público: Evento encerrado ao público. Cada concorrente está autorizado a fazer-se acompanhar por uma pessoa.

2021

2º Equipamento de proteção individual: Uso obrigatório de máscara em espaços fechados, cumprindo o distanciamento social obrigatório de 1,50 a 2m.

Uso facultativo de máscara em espaços abertos, cumprindo o distanciamento social obrigatório de 1,50 a 2m.

Para o manuseamento de equipamentos específicos, como arreios, cabeçadas, caneleiras e outros materiais, bem como todas as operações de limpeza dos cavalos, recomenda-se o uso de luvas.

Recomenda-se a utilização de luvas para as pessoas que estejam a ajudar os cavaleiros no campo de aquecimento.

3º Medidas de segurança: Distanciamento físico mínimo de 1,50 a 2 metros, apeado e montado.

O número máximo de cavalos no campo de aquecimento deve ser determinado pelos Comissários de modo a evitar ajuntamento de cavaleiros. Ao abrigo das restrições sanitárias não haverá cerimónia de cumprimentos nem distribuição de prémios.

Solução antisséptica de base alcoólica às entradas/saídas das instalações e distribuída por vários pontos na zona das boxes e nas infraestruturas adjacentes.

Plantas dos recintos exteriores e interiores indicando as vias de circulação e pontos de acessos e saídas.

Espaço de isolamento para pessoas que apresentem sintomas relacionados com Covid-19.

Sinalética informativa nas instalações.

4º Controlos e acessos: O acesso às boxes, campo de aquecimento e campo de obstáculos é restrito a cavaleiros e tratadores e a pessoas devidamente autorizadas pela C.O.

Os cavaleiros tem obrigatoriamente de identificar, todos os seus colaboradores e acompanhantes antecipadamente por mail (csngranja@gmail.com) ou telemóvel (963 053 665).

Os cavaleiros estão autorizados a serem acompanhados por um tratador, para cada 4 cavalos.

O acesso à tribuna de Juízes é totalmente restrito aos oficiais do concurso. A utilização dos balneários não é permitida, pelo que os praticantes e tratadores devem procurar alternativas. Os WCs poderão ser utilizados cumprindo as normas de segurança.

5º Secretaria: Solicitamos que os contactos para efeito de inscrições, alterações de provas e outros actos administrativos sejam feitos por mail (csngranja@gmail.com) ou telemóvel (963 053 665).

Para evitar ajuntamentos, agradecemos que procedam á regularização das contas no final das provas correspondentes, e os respectivos pagamentos se possível feitos por MB. O pagamento dos prémios será feito por transferência bancária, depois da recepção dos respectivos documentos.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

2021

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.
- d) Eutanásia
Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.
- e) Reforma
Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2021



CSN C da QUINTA da GRANJA - FELGUEIRAS 17 e 18 de Julho de 2021

Dia	Prova	Classe	Tabela FEP	Art	Alt	Veloc	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total	
1º dia	P01	Escolas	A s/crono / A c/crono	238.1.1 / 2.1	0.50 / 0.80m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P02	Iniciados	A c/crono	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P03	4 Anos	A s/crono	Cap VIII	0.95m	Cap VIII	Capitulo VIII										
	P04	1.00m	DF c/crono	274.1.5.3	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P05	1.10m	DF Especial	274.2.3.1	1.10m	350 m/m	100€	80€	72€	48€	40€	20€	20€	20€	20€	400€	
	P06	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capitulo VIII										
	P07	1.20m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.20m	350 m/m	125€	100€	90€	60€	50€	25€	25€	25€	25€	500€	
	P08	6 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.30m	325 m/m	Capitulo VIII										
	P09	1.30m	DF Especial	274.2.3.1	1.30m	350 m/m	187.5€	150€	135€	90€	75€	37.5€	37.5€	37.5€	37.5€	750€	
2º dia	P10	Escolas	A s/crono / A c/crono	238.1.1 / 2.1	0.50 / 0.80m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P11	Iniciados	A c/crono	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P12	4 Anos	A s/crono	Cap VIII	0.95m	Cap VIII	Capitulo VIII										
	P13	1.00m	DF Especial	274.2.3.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P14	1.10m	A c/crono	238.2.1	1.10m	350 m/m										400€	
	P15	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capitulo VIII										
	P16	1.20m	A c/crono	238.2.1	1.20m	350 m/m										500€	
	P17	6 Anos	A c/crono	Cap VIII	1.30m	325 m/m	Capitulo VIII										
	P18	GP	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.35m	375 m/m	400€	320€	288€	192€	160€	80€	80€	80€	80€	1.600€	
FEP 2021															Página 12 de 12	4.150€	